



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO

em 14.12.12

taubeda

Assinatura

LEI Nº. 365/ 2012

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOME DO POSTO DE SAÚDE DO
CHAMAR "MIRIAN SOUZA DE PINHO
SOBRINHO" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Posto de Saúde do Bairro Manoel Cortêz, a denominar-se "**MIRIAN SOUZA DE PINHO SOBRINHO**".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciara placa ou pintura contendo a denominação do referido no artigo anterior, para ser fixada em local visível do referido Posto de Saúde.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Grande/AP, em 10 de Dezembro de 2012.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município Grande de Porto